

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零九年四月十六日之批示：

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，陳日群在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，自二零零九年五月十四日起續期六個月。

Chan Iat Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Maio de 2009.

摘錄自行政長官於二零零九年四月二十二日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Abril de 2009:

批准部分修改澳門工業園區發展有限公司與勵澳工業有限公司於二零零八年一月二日在高利亞 (Adelino Correia) 私人公證員第64簿冊第22及後續頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區C2地塊通過轉租將批給權轉移公證書第三條第一款、第四條第一款b)項和第五條第一款和第二款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示而批給予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。經修改後的上述條款內容如下：

São autorizadas as alterações parciais aos n.º 1 da cláusula 3.ª, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.ª da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 2 de Janeiro de 2008 e lavrada a fls. 22 e seguintes do livro n.º 64, no Cartório do Notário Privado Dr. Adelino Correia, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Sociedade Industrial Lai Ou, Limitada, referente à Parcela C2 da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, e alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho, passando as referidas cláusulas a ter as seguintes redacções:

第三條——土地之利用及用途

Cláusula 3.ª — Aproveitamento e finalidade do terreno

一、土地專用於興建一座6 (陸) 層高 (地庫、地面層、一樓、二樓、三樓和四樓)，高度不超過20.5米，總建築面積為39,436平方米的廠房 (工廠及辦公室等用途)，用作生產角子老虎機、TV遊戲機及週邊產品，此項目由勵澳直接經營。總建築面積在土地工務運輸局發出使用准照後才正式確定。

1 — O terreno será aproveitado exclusivamente com a construção de um bloco (fabril e escritório) de 6 (seis) pisos (cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º andar) com a altura máxima de 20,5 metros, com 39 436 m² de área bruta de construção, que será utilizada para a produção de «slot machines», jogos de televisão e produtos similares, a explorar directamente pela Lai Ou. A área bruta de construção será definida após emissão de licença de utilização pela DSSOPT.

二、(保持不變)。

2 — (Mantém-se inalterado).

第四條——租金

Cláusula 4.ª — Rendas

一、勵澳每年繳付予園區公司的租金如下：

1 — A Lai Ou paga à SDPIM a seguinte renda anual:

a) (保持不變)；

a) (Mantém-se inalterado);

b) 土地利用完成後，租金則改以總建築面積和空地面積每平方米\$2.00 (澳門幣貳圓) 作計算，總金額為

b) Após a conclusão das obras de aproveitamento do terreno, a Lai Ou passa a pagar \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado da área bruta de construção e da área livre,

\$83,154.00（澳門幣捌萬叁仟壹佰伍拾肆圓）。有關的計算方式如下：

$$\$2.00/\text{平方米} \times (39,436\text{平方米} + 2,141\text{平方米}) = \$83,154.00$$

二、（保持不變）。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、（保持不變）。

第五條——補償金

一、勵澳須向園區公司支付\$16,895,160.00（澳門幣壹仟陸佰捌拾玖萬伍仟壹佰陸拾圓）作為其基礎設施補償金，計算方法如下：

$$\$600.00/\text{平方米} \times 8,031\text{平方米} + \$360.00/\text{平方米} \times (39,436\text{平方米} - 5,890\text{平方米})$$

二、補償金以下列方式支付：

a) 金額為\$14,034,600.00（澳門幣壹仟肆佰零叁萬肆仟陸佰圓）的款項已付清；

b) 其餘的\$2,860,560.00（澳門幣貳佰捌拾陸萬零伍佰陸拾圓），在簽訂本轉租修改公證書日起計的三十天期限內支付。

三、（保持不變）。

二零零九年四月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

no montante global de \$ 83 154,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro patacas), calculado nos seguintes termos:

$$\$ 2,00/\text{m}^2 \times (39\ 436\ \text{m}^2 + 2\ 141\ \text{m}^2) = \$ 83\ 154,00$$

2 — (Mantém-se inalterado).

3 — (Mantém-se inalterado).

4 — (Mantém-se inalterado).

5 — (Mantém-se inalterado).

Cláusula 5.^a — Compensação

1 — A Lai Ou paga à SDPIM, a título de compensação pelas infra-estruturas, o montante total de \$16 895 160,00 (dezasseis milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, cento e sessenta patacas), calculado nos termos da seguinte fórmula:

$$\$ 600 \times 8\ 031\ \text{m}^2 + \$ 360 \times (39\ 436\ \text{m}^2 - 5\ 890\ \text{m}^2)$$

2 — A compensação é paga da seguinte forma:

a) O valor de \$14 034 600,00 (catorze milhões, trinta e quatro mil e seiscentas patacas) já liquidado;

b) O restante, no valor de \$2 860 560,00 (dois milhões, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e sessenta patacas), no prazo de trinta dias a contar da data desta escritura de alteração do subarrendamento.

3 — (Mantém-se inalterado).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Abril de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

第 62/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

人，與殷理基有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館物流中心及館內各儲存倉庫的物流管理服務合同。

二零零九年四月二十四日

社會文化司司長 崔世安

第 63/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與徐裕權建築商簽訂“澳門大學蔡繼有樓加建工程”合同。

二零零九年四月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 65/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區與“中華出版社（澳門月刊）”簽訂提供在《澳門月刊》雜誌上刊登有關宣傳澳門旅遊的圖片廣告以及製作並在該雜誌登載有關宣傳澳門旅遊的文章服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年四月二十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年四月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão logística do Centro Logístico e dos armazéns da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «H. Nolasco e Companhia, Limitada».

24 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Empreitada das obras de construção de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau da Universidade de Macau», a celebrar com o «Construtor Civil Choi U Kun».

27 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inserção na revista «Macau Monthly» de fotografias relativas à promoção turística de Macau, bem como elaboração e inserção na mesma revista de textos relativos à promoção turística de Macau, a celebrar com a empresa «Macao Monthly».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 19/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第三十條第一款a)項、第四十九條和續後數條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、以有償方式將兩幅總面積38平方米，位於澳門半島橫樑里，無門牌編號，標示於物業登記局B22冊第44頁第4954號和B33冊第69頁第12361號的地塊的所有權讓與澳門特別行政區。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所述，總面積38平方米的地塊和相鄰一幅面積3（叁）平方米，未在物業登記局標示的地塊，以便合併組成一幅面積41（肆拾壹）平方米的單一地段，用作重新利用以興建一幢住宅用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零九年四月二十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 429/2006/L 號案卷及
土地委員會第 1/2009 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Serafim João Ho Alves 及其配偶劉嘉卿。

鑒於：

一、Serafim João Ho Alves及其配偶劉嘉卿，以取得共同財產制結婚，通訊處為澳門賈伯樂提督街125號地下，以完全所有權制度持有兩幅面積為18和20平方米，位於澳門半島橫樑里，分別標示於物業登記局B22冊第44頁第4954號和B33冊第69頁第12361號，及以乙方名義登錄於第133979G號的土地。

二、上述的申請人擬將該兩幅土地一同重新利用，興建一幢五層高的住宅樓宇，因此於二零零六年十月二十三日向土地工務運輸局提交一份建築圖則。根據該局副局長於二零零七年

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 19/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 30.º, n.º 1, alínea a), 49.º e seguintes, e 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente à Região Administrativa Especial de Macau o direito de propriedade sobre duas parcelas de terreno com a área global de 38 m², situadas na península de Macau, no Beco da Trave, s/n, descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4 954 a fls. 44 do livro B22 e 12 361 a fls. 69 do livro B33.

2. São concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, as parcelas de terreno identificadas no número anterior, com a área global de 38 m² e a parcela de terreno contígua com a área de 3 m², não descrita na Conservatória do Registo Predial, para ser anexadas, de forma a constituírem um único lote com a área de 41 m², a ser reaproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Abril de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 429/2006/L da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2009
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Serafim João Ho Alves e cônjuge, Lao Ka Heng, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Serafim João Ho Alves e cônjuge, Lao Ka Heng, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, r/c, são titulares, em regime de propriedade perfeita, de dois terrenos com as áreas de 18 m² e 20 m², situados na península de Macau, no Beco da Trave, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP), respectivamente, sob o n.º 4 954 a fls. 44 do livro B22 e n.º 12 361 a fls. 69 do livro B33, conforme inscrição n.º 133 979G feita a seu favor.

2. Pretendendo os requerentes acima identificados proceder ao reaproveitamento conjunto dos aludidos terrenos com a construção de um edifício de cinco pisos, afectado à finalidade habitacional, submeteram em 23 de Outubro de 2006 à apre-

一月十九日作出的批示，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、按照土地工務運輸局對該地點所訂定的街道準線，當土地重新利用時，須與相鄰一幅面積3平方米，屬於澳門特別行政區私產的地塊合併。這導致該等土地的所有人要將其所有權出讓，以便可以將該等土地與上述未在物業登記局標示的地塊一同以租賃制度批出。

四、為此，申請人分別於二零零七年三月六日和八日向行政長官呈交申請書，表示願意將兩幅總面積38平方米的土地的所有權讓予澳門特別行政區，並請求以租賃制度批出該等土地和以同一制度批出相鄰一幅面積3平方米的地塊，以便將它們合併和根據有關的建築圖則共同利用。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了批給合同擬本。申請人透過二零零八年十二月二十六日提交的聲明書，表示同意該擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年二月五日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零九年二月十七日經行政長官的批示確認。

八、合同標的所指的土地面積為41平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零六年九月二十九日發出的第3748/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過遞交由Serafim João Ho Alves，葡萄牙里斯本出生，葡萄牙籍，及其配偶劉嘉卿，澳門出生，兩人均居於路環黑沙龍爪角海濱路16號別墅，於二零零九年三月十八日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、由本批示規範的合同第八條款訂定的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年三月四日發出的第2009-77-900361-7號不定期收入憑單，於澳門財稅廳收納處繳付（收入編號18311），其副本已存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為18（拾捌）平方米及20（貳拾）平方米，位於澳門半島橫樑里，無門牌編號，在地圖繪製暨地籍局於二零零

年一月十九日作出的批示，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

ciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, o qual por despacho do subdirector destes serviços, de 19 de Janeiro de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. De acordo com o alinhamento definido pela DSSOPT para o local, a execução do novo aproveitamento dos terrenos exige a anexação de uma parcela de terreno contígua com 3 m², do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), facto este que implica a cedência pelos proprietários do direito de propriedade sobre aqueles terrenos, a fim de que os mesmos possam ser concedidos por arrendamento juntamente com a sobredita parcela, que não se encontra descrita na CRP.

4. Nestas circunstâncias, em requerimentos dirigidos a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentados em 6 e 8 de Março de 2007, os requerentes manifestaram vontade de ceder o direito de propriedade dos dois terrenos com a área global de 38 m² à RAEM, e solicitaram a sua concessão, por arrendamento, bem como a concessão, no mesmo regime, da parcela de terreno contígua com a área de 3 m², de forma a serem anexados e aproveitados conjuntamente, em conformidade com o respectivo projecto de arquitectura.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de concessão, que mereceu a concordância dos requerentes, mediante declaração apresentada em 26 de Dezembro de 2008.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 5 de Fevereiro de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Fevereiro de 2009.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 41 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na plan-ta cadastral n.º 3 748/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 29 de Setembro de 2006.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 18 de Março de 2009, assinada por Serafim João Ho Alves, natural de Lisboa, Portugal, de nacionalidade portuguesa e cônjuge Lao Ka Heng Alves, natural de Macau, residentes na Rua de Hac-Sá, Long Chao Kuok, vivenda n.º 16, Coloane, Macau.

10. O prémio estipulado na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 18 311) através da guia de receita eventual n.º 2009-77-900361-7, emitida pela DSSOPT em 4 de Março de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelos segundos outorgantes a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, da propriedade de duas parcelas de terreno com as áreas

六年九月二十九日發出的第3748/1991號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，價值為\$128,037.00（澳門幣拾貳萬捌仟零叁拾柒元整），分別標示於物業登記局B22冊第44頁第4954號和B33冊第69頁第12361號，及其完全所有權以乙方名義登錄於第133979G號的地塊的所有權。

2) 以租賃制度將上項所述的兩幅地塊批給乙方；

3) 以租賃制度將一幅面積3（叁）平方米，未在物業登記局標示，在上述地籍圖中以字母“C”標示，價值為\$10,108.00（澳門幣壹萬零壹佰零捌元整）的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積41（肆拾壹）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5（伍）層，建築面積為203（貳佰零叁）平方米的住宅樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地驗收時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$609.00（澳門幣陸佰零玖元整），相當於每平方米建築面積為\$3.00（澳門幣叁元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

de 18 m² (dezoito metros quadrados) e 20 m² (vinte metros quadrados), situadas na península de Macau, no Beco da Trave, s/n, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 748/1991, emitida em 29 de Setembro de 2006, pela DSCC, com o valor atribuído de \$ 128 037,00 (cento e vinte e oito mil e trinta e sete patacas), descritas na CRP, respectivamente, sob os n.ºs 4 954 a fls. 44 do livro B22 e 12 361 a fls. 69 do livro B33 e cujo direito de propriedade perfeita se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 133 979G;

2) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento, das duas parcelas de terreno referidas na alínea anterior;

3) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 3 m² (três metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «C» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 10 108,00 (dez mil, cento e oito patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 41 m² (quarenta e um metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado à finalidade habitacional, com a área bruta de construção de 203 m² (duzentos e três metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a renda anual de \$ 609,00 (seiscentas e nove patacas), correspondente a \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado da área bruta de construção.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十九日發出的第3748/1991號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上可能存在的的所有建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付溢價金\$10,108.00（澳門幣壹萬零壹佰零捌元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$609.00（澳門幣陸佰零玖元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金可應乙方要求，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以現金存款、甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 748/1991, emitida em 29 de Setembro de 2006, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio de contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 10 108,00 (dez mil, cento e oito patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 609,00 (seiscentas e nove patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante,

可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助和資料，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致無帶任何負擔及已被騰空的部分土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão parcial, do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

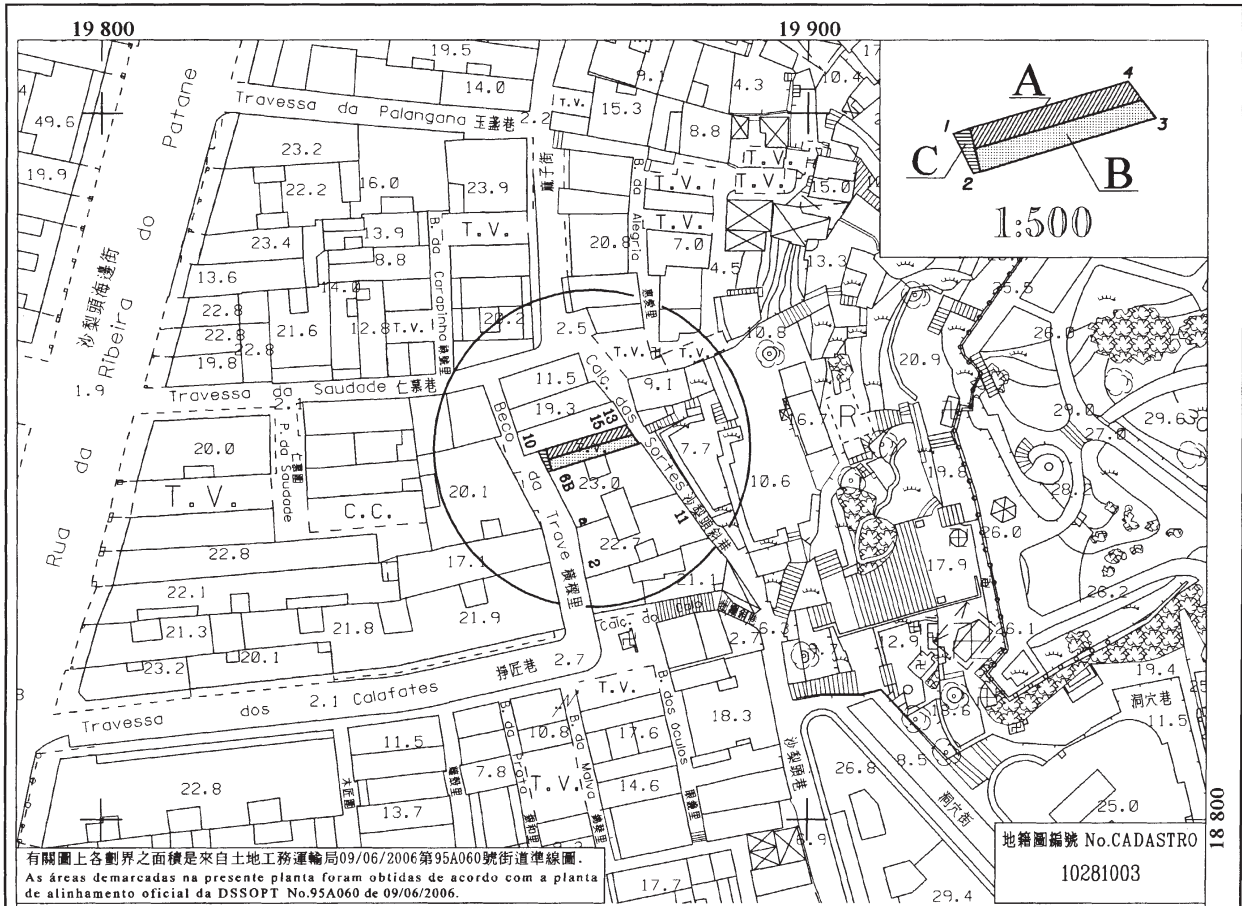
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近橫樑里之土地
Terreno junto ao Beco da Trave

- 面積 "A" = 18 平方米
Área
- 面積 "B" = 20 平方米
Área
- 面積 "C" = 3 平方米
Área

四至 Confrontações actuais:

- A+B+C 地塊 :
- Parcelas A+B+C :
- 北 - 橫樑里10號(實地亦有門牌沙梨頭斜巷13-15號)(nº8141);
- N - Beco da Trave nº10(no local tem também os nºs13-15 da Calçada das Sortes(nº8141));
- 南 - 橫樑里 2-6B號及沙梨頭斜巷11號(nº13495);
- S - Beco da Trave nºs2-6B e Calçada das Sortes nº11(nº13495);
- 東 - 沙梨頭斜巷;
- E - Calçada das Sortes;
- 西 - 橫樑里。
- W - Beco da Trave.

備註: - "A"地塊相應為標示編號 12361。(PPF)

OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº12361.(PPF)

- "B"地塊相應為標示編號 4954。(PPF)

A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição nº4954.(PPF)

- "C"地塊, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區申請使用之土地及於物業登記局被推定沒有登記。

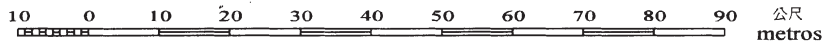
A parcela "C" é terreno a adquirir à R.A.E.M. para acerto de alinhamento e presume-se omissio na C.R.P..

Nº	M (m)	P (m)
1	19 861.8	18 852.1
2	19 863.3	18 849.3
3	19 876.1	18 853.3
4	19 874.2	18 855.8



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 19 / 運輸工務司 / 2009
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 07/2009 於 05/02/2009
Parecer da C.T. no. de

3748/1991 於 29/09/2006
de

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年四月九日批示如下：

洪茵茵學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年四月十三日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等高級技術員，為期一年。

麥翠儀學士及藍漢秋學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年四月十三日起，以編制外合同方式聘用為第二職階一等技術輔導員，為期一年。

陳興學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年四月十三日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等資訊督導員，為期一年。

黃雪瑩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年四月十三日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年。

張嘉玲學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年四月十三日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等文員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零九年四月十四日批示如下：

蕭仲賢學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年四月十四日起，以定期委任方式委任為第二職階顧問高級資訊技術員，為期一年。

譚嘉儀——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零九年五月二十日起，以散位合同方式續聘用為第六職階助理員，為期一年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Abril de 2009:

Licenciada Hong Ian Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2009.

Licenciados Mak Choi I e Lam Hon Chao — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2009.

Licenciado Chan Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2009.

Licenciada Wong Sut Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2009.

Licenciada Cheong Ka Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Abril de 2009:

Licenciado João Baptista Chong In Siu — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de informática assessor, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, e 32.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, a partir de 14 de Abril de 2009.

Tam Ka I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2009.

摘錄自廉政專員於二零零九年四月十七日批示如下：

禰四——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款、經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條之規定，其在本公署擔任熟練助理員的散位合同自二零零九年五月十一日起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為同一職級第六職階。

摘錄自廉政專員於二零零九年四月二十七日批示如下：

胡偉杰學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零九年五月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等文員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零九年四月二十八日批示如下：

王智豪學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，並連同經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，自二零零九年五月四日起至八月十五日止，以定期委任方式委任為宣傳教育處處長。

盧錦嬌學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，並連同經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，自二零零九年五月四日起，以定期委任方式委任為社區推廣及公關處處長，為期一年。

蕭仲賢學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，並連同經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，自二零零九年五月四日起至二零一零年四月十三日止，以定期委任方式委任為資訊處處長。

關駿傑學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年五月四日起，以定期委任方式委任為第一職階二等高級技術員，為期一年。

周穎琪學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年五月七日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等技術員，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Abril de 2009:

Hun Sei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Abril de 2009:

Licenciado Wu Wai Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Abril de 2009:

Licenciado Wong Chi Hou Peter — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Sensibilização, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 4 de Maio a 15 de Agosto de 2009.

Licenciada Lou Cam Kiu Castillo — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Promoção Comunitária e Relações Públicas, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2009.

Licenciado João Baptista Chong In Siu — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Informática, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 4 de Maio de 2009 a 13 de Abril de 2010.

Licenciado Kuan Chon Kit — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 4 de Maio de 2009.

Licenciada Chau Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2009.

黃德開——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款、經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條之規定，其在本公署擔任熟練助理員的散位合同自二零零九年五月三日起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為同一職級第六職階。

二零零九年四月二十九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Wong Tak Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 29 de Abril de 2009. —
A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零九年三月六日的批示：

陳舒巍、方鍾華、何健婷、許志剛及蘇壬婷——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零九年五月四日起，以散位合同方式被聘用為本署第一職階二等高級技術員，為期六個月。

二零零九年四月二十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零九年四月二十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

鄧偉民，第四職階熟練工人編號005541，薪俸點為180，自二零零九年五月三日起生效；

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Março de 2009:

Chan Su Ngai, Fang Chung Hua, Ho, Júlia, Hoi Chi Kong e So Yam Ting — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Maio de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 28 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 21 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicados, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Wai Man, como operário qualificado n.º 005 541, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Maio de 2009;

歐陽麗芳，第五職階助理員編號943040，薪俸點為140，自二零零九年五月六日起生效。

Ao Ieong Lai Fong, como auxiliar n.º 943 040, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Maio de 2009.

二零零九年四月二十八日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 28 de Abril de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年四月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術員莊小慧的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階首席技術員（薪俸點450），由二零零九年五月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年四月二十九日作出之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第五項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，中級法院臨時委任的前第一職階法院初級書記員梁仕仁，由二零零八年九月二十五日起以同一職級獲確定委任。

二零零九年四月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年四月十五日作出的批示：

梁學勤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零九年四月十八日起生效，並轉為第七職階半熟練工人，由二零零九年一月十八日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 27 de Abril de 2009:

Chong Sio Vai, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Abril de 2009:

António Leung, ex-escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação provisória, do Tribunal de Segunda Instância — nomeado, definitivamente, para a mesma categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 de Abril de 2009:

Leong Hok Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 2009, e alterada a categoria para operário semiqualificado, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

陳月霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零九年四月十八日起生效，並轉為第七職階助理員，由二零零九年一月十八日起生效。

徐永輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年四月二十六日起生效。

聲 明

茲聲明本辦公室第二職階首席技術輔導員鄭鼎基，屬編制外合同，現應其本人要求，由二零零九年四月二十日起終止在本辦公室擔任職務。

二零零九年四月二十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年三月二十四日作出的批示：

康明琪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年五月三日起獲續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，收取相等於薪俸點400點。

詹少德——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項的規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零九年五月一日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第三職階半熟練工人，收取相等於薪俸點150點。

二零零九年四月二十三日於新聞局

局長 陳致平

Chan Ut Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 2009, e alterada a categoria para auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

Choi Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Abril de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Ting Kei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessa funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 20 de Abril de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 24 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Março de 2009:

Licenciada Hong Ming Ki Switar — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2009.

Chim Sio Tac — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semi-qualificado, 3.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Abril de 2009. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法務局**批示摘錄**

按本局副局長於二零零九年三月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階助理員蘇曉霞的散位合同續期一年，自二零零九年四月二十一日起生效。

按本局代局長於二零零九年四月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c項及第五款之規定，本局第四職階熟練助理員李志強的散位合同第三條款修改為第五職階熟練助理員，薪俸點170，自二零零九年四月一日起生效。

按本局副局長於二零零九年四月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階熟練工人鍾利威的散位合同續期一年，自二零零九年四月十七日起生效。

二零零九年四月二十九日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 27 de Março de 2009:

Sou Hio Ha, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Abril de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 3 de Abril de 2009:

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Abril de 2009:

Chong Lei Wai, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局**批示摘錄**

摘錄自本局副局長於二零零九年四月十七日作出的批示：

郭建威——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，在本局擔任第一職階工人職務的散位合同自二零零九年六月十二日起續期一年。

二零零九年四月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 17 de Abril de 2009:

Kok Kin Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

IMPrensa Oficial

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，公佈經行政法務司司長於二零零九年四月二十三日批示核准之印務局二零零九年度本身預算第一次修改：

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2009, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Abril do mesmo ano:

二零零九年度印務局第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		法津通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	4,000,000.00	
01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	70,000.00	
01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie		
01	03	03	00		服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	100,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	100,000.00	
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	99	其他 Outros	100,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00		雜項 <i>Diversas</i>		
05	04	00	00	99	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>		4,370,000.00
					總額 <i>Total</i>	4,370,000.00	4,370,000.00

二零零九年四月二十九日於印務局——行政管理委員會主席：李偉農——委員：梁禮亨——財政局代表：António João Terra Esteves

Imprensa Oficial, aos 29 de Abril de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Wai Nong*. — O Vogal, *Alberto Ferreira Leão*. — O Representante da DSF, *António João Terra Esteves*.

按照行政法務司司長於二零零九年四月二十三日的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Abril de 2009:

本局裝訂暨後整工場主管麥玉良——經二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定並配合經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零九年五月四日起生效。

Francisco José Mac, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2009.

本局文書處理暨人事科科長Eusébio Francisco Rodrigues Mendes——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零九年五月六日起生效。

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe da Secção de Expediente e Pessoal desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Maio de 2009.

本局第二職階二等技術員黃國銘學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲修改為第一職階一等技術員之職務，由二零零九年五月六日起生效。

Licenciado Vong Kuok Meng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，將本局高級技術人員組別第二職階首席高級技術員李偉農碩士以確定委任方式委任為第一職階顧問高級技術員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

Mestre Lei Wai Nong, técnico superior principal, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior desta Imprensa — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pelo mesmo.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，將本局資訊人員組

Mestre Leong Wai Sam, técnica de informática principal, 2.º escalão, do grupo de pessoal de informática desta Imprensa — nomeada, definitivamente, técnica de informática especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do

別第二職階首席資訊技術員梁葦心碩士以確定委任方式委任為第一職階特級資訊技術員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，將本局專業技術人員組別第二職階首席助理技術員鄧小蓮學士以確定委任方式委任為第一職階特級助理技術員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

二零零九年四月二十七日於印務局

局長 李偉農

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchida pela mesma.

Licenciada Tang Sio Lin, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchida pela mesma.

Imprensa Oficial, aos 27 de Abril de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年三月二十七日之批示：

何永堅、梁勤富及霍詠珊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，首兩位自二零零九年四月二十二日及最後一位自本年六月一日起，以編制外合同於本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期一年。

歐陽詩雅、劉鳳儀、歐偉新、陳穎芝、程懿茵及麥嘉琳——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首三位自二零零九年四月二十二日、第四位至第五位自本年五月四日及最後一位自本年六月五日起，以散位合同於本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月。

按照經濟財政司司長於二零零九年四月三日之批示：

陳達新——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等資訊督導員之職務，自二零零九年五月十五日起生效。

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Março de 2009:

Ho Weng Kin, Leong Kan Fu e Fok Weng San — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril para os dois primeiros e 1 de Junho de 2009 para o último.

Ao Ieong Si Nga, Lau Fong I, Ao Wai San, Chan Weng Chi, Cheng I Ian e Mak Ka Lam — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril para os três primeiros, 4 de Maio para o quarto e quinto, e 5 de Junho de 2009 para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2009:

Chan Tat San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2009.

Mestre Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º

作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零零九年六月一日起生效。

聲 明 書

為著應有之效力，茲聲明梁勤富，本局編制外合同第一職階二等文員，解除有關合同，自二零零九年四月二十二日在本局以編制外合同方式擔任第一職階二等技術輔導員之日起生效。

二零零九年四月二十八日於經濟局

代局長 戴建業

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kan Fu, cessou as funções de segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, nestes Serviços, a partir de 22 de Abril de 2009, data do início de funções como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, nesta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 28 de Abril de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年四月十五日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，潘勁生在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零九年五月四日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅小荷在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年五月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，彭超宏在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合約自二零零九年五月十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，王滙英在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年五月八日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Abril de 2009:

Pun Keng Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2009.

Lo Sio Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2009.

Pang Chiu Wang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2009.

Wong Gonçalves Kong Ying — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 2009.

聲 明 書 Declarações

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-02-01-00	報酬	Remunerações		130,000.00	“24/04/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/04/2009”
01-01-05-01-00	工資	Salários	130,000.00		
01-01-07-00-03	職務主管及秘書 (新項目)	Chefias funcionais e pessoal de secretariado (nova rubrica)	25,000.00		
01-06-03-02-00	日津貼	Ajudas de custo diárias		25,000.00	
02-01-04-00-02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica		10,000.00	
02-01-07-00-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		10,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros		20,000.00	
02-02-07-00-06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		10,000.00	
02-02-07-00-99	其他	Outros		10,000.00	
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		120,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00		
02-03-08-00-02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		70,000.00	
07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	150,000.00		
		總額 Total	405,000.00	405,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica						
01	20	8-01-0	01-01-05-01	一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS	850,000.00		“24/04/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/04/2009”	
			01-01-07-00						Salários
			02-01-01-00						Chiefes funcionais e pessoal de secretariado
			02-03-06-00						Construções e grandes reparações
			02-03-09-00						Outros
			02-03-09-00						Despesas bancárias de expediente
			02-03-09-00						Outros
總額						2,650,000.00	2,650,000.00		
Total						2,650,000.00	2,650,000.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização									
		職能 Func.	經濟 Económica														
01	25	8-05-1	01-01-02-01	一般事務 - 運輸基建辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	300,000.00		“24/04/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/04/2009”									
									01-01-03-01	Remunerações							
									01-01-05-01	Remunerações							
									02-01-01-00	Salários							
									02-03-01-00	Construções e grandes reparações							
									02-03-04-00	Diversos							
									02-03-04-00	Bens imóveis							
									02-03-09-00	Outros							
									07-09-00-00	Material de transporte							
									總額						800,000.00	800,000.00	
									Total						1,400,000.00	1,400,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二次經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-59，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區行政長官選舉”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12-00 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-59 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Eleição do Chefe do Executivo da RAEM», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-10-00-99	其他	Outros	690,000.00		“24/04/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/04/2009”
02-01-07-00-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	50,000.00	50,000.00	
02-03-08-00-99	其他	Outros		690,000.00	
02-03-09-00-99	其他	Outros		740,000.00	
總額 Total			740,000.00	740,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Orgân. 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código 項Alim.					
12	00	1-01-2 9-03-0	05-02-01-00 05-04-00-00	共用開支 人員 備用撥款	DESPESAS COMUNIS Pessoal Dotação provisional	600,000.00	600,000.00	“24/04/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/04/2009”
Total					總 額	600,000.00	600,000.00	

二零零九年四月三十日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年三月十一日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階一等對外貿易編碼員楊偉政及蔡素芬，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階首席對外貿易編碼員。

二零零九年四月二十八日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃順賢，自二零零九年五月二十三日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

Edmundo Remédios Lameiras，自二零零九年六月四日起續聘擔任第三職階特級助理技術員職務，薪俸點為330點；

黎齊榮，自二零零九年五月二十三日起續聘擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月二十四日及三月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2009:

Yeung Wai Cheng e Choi Sou Fan, codificadores de comércio externo de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2009, II Série, de 11 de Março — nomeados, definitivamente, codificadores de comércio externo principal, 1.^o escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Vong Son In, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 23 de Maio de 2009;

Edmundo Remédios Lameiras, como técnico auxiliar especialista, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 4 de Junho de 2009;

Lai Chai Weng, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, a partir de 23 de Maio de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 e 31 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo

下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

Julia Lopes，自二零零九年四月十六日起受聘擔任第一職階二等翻譯職務，薪俸點為440點；

黎家澧，自二零零九年四月二十七日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

林桂桁，自二零零九年四月二十八日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

吳雅達，自二零零九年五月十日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

陳瑞雲，自二零零九年六月一日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

李榮輝，自二零零九年六月十六日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自本人於二零零九年三月二十六日作出的批示：

應徐潔華的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年四月二十日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月三十一日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用博彩監察協調局第二職階顧問高級技術員梁錫根，在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零九年五月二十八日起，為期一年。

二零零九年四月二十四日於勞工事務局

局長 孫家雄

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Julia Lopes, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 16 de Abril de 2009;

Lai Ka Lai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Abril de 2009;

Lam Kuai Hang, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 28 de Abril de 2009;

Ng Nga Tat, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Maio de 2009;

Chan Soi Wan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Junho de 2009;

Lei Weng Fai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Junho de 2009.

Por despacho do signatário, de 26 de Março de 2009:

Choi Kit Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março de 2009:

Leong Seak Kan, técnico superior assessor, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年四月三日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條的規定，現以編制外合同方式擔任第一職階顧問高級資訊技術員的鄭錦利學士，獲以定期委任方式擔任本局審計廳廳長，以填補前據位人留下之空缺，為期壹年，自本批示摘錄刊登日起生效。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2009:

Licenciado Cheang Kam Lei, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Auditoria desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado vago pelo anterior titular, a partir da data de publicação deste extracto de despacho.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階顧問高級資訊技術員鄭錦利學士、第一職階一等高級技術員黃素鈞學士及戴敏婷學士擔任職務的編制外合同續期一年，職級和職階維持不變，首位自二零零九年六月三日起生效，其餘自二零零九年六月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，方榮及謝家彪在本局擔任第六職階熟練工人及第五職階半熟練工人的散位合同獲期一年，職級和職階維持不變，分別自二零零九年五月五日及五月二十一日起生效。

二零零九年四月二十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Licenciado Cheang Kam Lei, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, licenciadas Wong Sou Kuan e Tai Man Ting, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para o primeiro e 1 de Junho de 2009 para os restantes.

Fong Weng e Che Ka Pio, operário qualificado, 6.º escalão, e operário semiquilificado, 5.º escalão, desta Direcção de Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 21 de Maio de 2009, respectivamente.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Abril de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用徐少東在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年四月二十七日起生效。

二零零九年四月二十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘錄

退休撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年四月二十二日發出的批示：

(一) 消防局第四職階首席消防員Alexandre Herculano Lopes，退休及撫卹制度會員編號7641，因符合現行《澳門公

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Fevereiro de 2009:

Choi Siu Tong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Abril de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2009:

1. Alexandre Herculano Lopes, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7641 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado

共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年四月二十四日發出的批示：

(一) 政府總部輔助部門第七職階工人陳福江，退休及撫卹制度會員編號1619，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零九年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第六職階郵務分發員鄭頌強，退休及撫卹制度會員編號4952，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零九年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第三職階首席郵務文員郭志偉，退休及撫卹制度會員編號3328，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點

do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2009:

1. Chan Fok Kong, operário, 7.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1619 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Chong Keong, distribuidor postal, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4952 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kok Chi Vai Jose, oficial de exploração postal principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3328 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do

訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長 Luis Antonio do Rosario Machado，退休及撫卹制度會員編號39462，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長 Albano Jesus Agostinho，退休及撫卹制度會員編號39896，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員張錦華，退休及撫卹制度會員編號40410，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長葉志堅，退休及撫卹制度會員編號40479，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luis Antonio do Rosario Machado, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39462 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Albano Jesus Agostinho, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39896 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Kam Va, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40410 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Chi Kin, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40479 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor,

則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長洪志堅，退休及撫卹制度會員編號40495，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黃志強，退休及撫卹制度會員編號41130，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長盧熾安，退休及撫卹制度會員編號42021，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Chi Kin, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40495 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Chi Keong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 41130 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Chi On, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 42021 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員譚月明，退休及撫卹制度會員編號46450，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂首席警員關銳淋，退休及撫卹制度會員編號46477，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員尹達榮，退休及撫卹制度會員編號46485，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員鄧華樂，退休及撫卹制度會員編號46558，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Iut Meng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46450 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Ioi Lam, guarda principal músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46477 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Van Tat Veng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46485 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Va Loc, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46558 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員高潤波，退休及撫卹制度會員編號46566，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階首席警員馮劍文，退休及撫卹制度會員編號46574，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長陳根炳，退休及撫卹制度會員編號46582，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Ion Po, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46566 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Kim Man, guarda principal, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46574 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 360, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kam Peng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46582 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第三職階副警長何永棠，退休及撫卹制度會員編號46663，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黃永智，退休及撫卹制度會員編號46671，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階首席警員蕭幹權，退休及撫卹制度會員編號46701，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃玉玲，退休及撫卹制度會員編號53180，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二

1. Ho Veng Tong, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46663 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Veng Chu, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46671 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sio Kuon King, guarda principal, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46701 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 360, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Iok Leng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53180 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do

零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長Maria de Fatima Ung Xavier，退休及撫卹制度會員編號53295，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Candida Fatima Tavares，退休及撫卹制度會員編號53317，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員Maria da Conceição Ferreira，退休及撫卹制度會員編號53384，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria de Fatima Ung Xavier, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53295 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Candida Fatima Tavares, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53317 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria da Conceição Ferreira, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53384 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階一等警員蕭平，退休及撫卹制度會員編號41963，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員雷楊煒，退休及撫卹制度會員編號46698，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員Ines Alves da Silva Pereira，退休及撫卹制度會員編號53350，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年四月二十七日發出的批示：

(一) 治安警察局第一職階一等警員馮艷玲，退休及撫卹制度會員編號53341，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十

1. Sio Peng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 41963 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Loi Ieong Vai, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46698 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ines Alves da Silva Pereira, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53350 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2009:

1. Fong Im Leng, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53341 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Abril de 2009, uma pensão mensal, correspondente

五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年四月二十四日發出的批示：

澳門監獄助理技術員陳根棠，供款人編號6031593，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「特別帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十九。

民政總署半熟練工人陳財友，供款人編號6052620，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零零九年三月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之四十七。

司法警察局助理員譚麗霞，供款人編號6089877，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年四月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

印務局助理員鄭展力，供款人編號6090816，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年四月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年四月二十七日發出的批示：

地球物理暨氣象局氣象技術員陳家俊，供款人編號6088340，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年四月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2009:

Chan Kan Tong, técnico auxiliar do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6031593, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta Especial» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Chan Choi Iao, operário semiqualeficado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6052620, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 47% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Tam Lai Ha, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6089877, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Abril de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Cheang Chin Lek, auxiliar da Imprensa Oficial, com o número de contribuinte 6090816, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Abril de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2009:

Chan Ka Chon, meteorologista operacional da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de contribuinte 6088340, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Abril de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用吳秀雯為本會第一職階二等技術輔導員，為期半年，自二零零九年四月二十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年四月二十二日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款的規定，朱偉幹兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零九年八月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

二零零九年四月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年四月二十七日起，與林日榮簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為350。

二零零九年四月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年四月十三日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c) 項及第一百零七條第一款之規定，批准本局首席警員編號

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2009:

Ng Sao Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2009:

José Chu — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 5.^o, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Fundo de Pensões, aos 30 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2009:

Lam Iat Weng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Abril de 2009:

Cheong Keng Lim e Si Mang San, guardas principais n.ºs 139 861 e 272 921 — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM,

139861張敬廉及首席警員編號272921冼聞生，由二零零九年四月二十日起，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

摘錄自保安司司長於二零零九年四月十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第一款a)項，由二零零九年四月一日起終止副警務總長梁漢新，編號為171891，以定期委任方式擔任本局機場警務處處長之主管職務。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第三款b)項，由二零零九年四月一日起終止副警務總長梁志成，編號為173861，以定期委任方式擔任本局物力資源處處長之主管職務。

二零零九年四月二十四日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用麥國興、黃超文、陳家輝、陳俊賢及周文輝擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年四月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十二日之批示：

謝美華——根據六月二十八日第9/2006號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年，薪俸點為260點，由二零零九年四月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳堅魁及謝嘉健在本局

em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Abril de 2009:

Leong Hon San, subintendente n.º 171 891 — cessa a comissão de serviço, como chefe da Divisão Policial do Aeroporto, deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2009.

Leong Chi Seng, subintendente n.º 173 861 — cessa a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Recursos Materiais, deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Abril de 2009. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2009:

Mak Kuok Heng, Wong Chio Man, Chan Ka Fai, Chan Chon In e Chao Man Fai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2009:

Che Mei Wa — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 28 de Junho, a partir de 15 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2009:

Chan Kin Fui e Che Ka Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，分別自二零零九年四月二十三日及五月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁英傑及雷雲龍與本局簽訂的編制外合同自二零零九年四月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，謝嘉麟及岑偉江在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零九年四月二十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，布允祺在本局擔任第五職階熟練工人職務的散位合同，自二零零九年四月十二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

譚麗鳳、陳燕珊、郭麗芳、譚麗園、陳健民、麥顯聰、梁子泉、孫波、區振鵬、Adriano Diamantino Anok、蕭政楓、歐健宏及鄧曦，本局以定期委任方式任用之實習刑事偵查員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項及第四款b)項，以及六月二十八日第26/99/M號法令第十條之規定，其為進入本局刑事偵查人員職程而進行之實習期，自二零零九年四月八日起延續至其就職為本局二等刑事偵查員之日為止。

陳麗蓉、楊冬青、蔡嘉悅、楊美芬、何嘉麒、何海清、李詠康、黃嘉祺、黃振華、潘佩霞、葉幼君、陳航鋒、郭夏月、林俊程、林承旺、梁穎珊、李冠龍、鍾偉榮、馮泳華、郭志堅、張遜、陸焜華、關卓繁、鄭永堅、李樹泉、李庭峰、胡嘉健、李思敏、陳雲聰、黃成俊、胡穎欣、郭金蓮、鄭元威、郭彬彬、余雄輝、龍景文、甘麗麗、李達華、葉偉龍、何建偉、陳毅堅、黃日進、李文建、蘇泳揚、黃超略、盧志豪、謝曉嵐、吳靖濤、鍾前勃、潘乾敏、陳春光、何玉娟、夏顯翔、林光媚及蘇添興，本局實習刑事偵查員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款d)項和第五款以及第二十八條之規定，聯同六月

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril e 6 de Maio de 2009, respectivamente.

Leong Ieng Kit e Loi Wan Long — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Che Ka Lon e Sam Wai Kong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2009.

Pou Wan Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Março de 2009:

Tam Lai Fong, Chan In San, Kuok Lai Fong, Tam Lai Un, Chan Kin Man, Mak Hin Chong, Leong Chi Chun, Sun Po, Ao Chan Pan, Adriano Diamantino Anok, Sio Cheng Fong, Au Kin Wang e Tang Hei, investigadores criminais estagiários, em comissão de serviço, desta Polícia — prorrogado o prazo do estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal, a partir de 8 de Abril de 2009 até à data da tomada de posse dos lugares de investigador criminal de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho.

Chan Lai Iong, Ieong Tong Cheng, Choi Ka Ut, Ieong Mei Fan, Ho Ka Ki, Ho Hoi Cheng, Lei Wing Hong, Vong Ka Kei, Wong Chan Wa, Pun Pui Ha, Ip Iao Kuan, Chan Hong Fong, Kuok Ha Ut, Lam Chon Cheng, Lam Seng Wong, Leung Wing San, Lei Kun Long, Chong Wai Weng, Fong Weng Wa, Kuok Chi Kin, Cheong Son, Lok Kuan Wa, Kwan Chat Fun, Cheang Weng Kin, Lei Su Chun, Lei Teng Fong, Wu Ka Kin, Lei Si Man, Chan Van Chung, Wong Seng Chon, Wu Weng Ian, Kwok Kam Lin, Cheang Un Wai, Kuok Pan Pan, U Hong Fai, Lung Keng Man, Kam Lai Lai, Lei Tat Wa, Ip Wai Long, Ho Kin Wai, Chan Ngai Kin, Wong Iat Chon, Lee Man Kin, Sou Weng Ieong, Wong Chio Leok, Lou Chi Hou, Tse Suala Hiunam, Ng Cheng Tou, Chong Chin Put, Pun Kin Man, Chan Chon Kuong, Ho Iok Kun, Ha Hin Cheong, Lam Kong Mei e Sou Tim Heng, investigadores criminais estagiários, desta Polícia — renovados os respectivos contratos de assalariamento, a partir de 8 de Abril de 2009 até à data da tomada de posse dos lugares de investigador criminal de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea d), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

二十八日第26/99/M號法令第十條之規定，其散位合同自二零零九年四月八日起延續至其就職為本局二等刑事偵查員之日為止。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用李駿擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年四月三日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自本局代局長於二零零九年四月三日作出的批示：

譚麗霞，以散位合同形式在本局擔任第一職階助理員之職務，自二零零九年四月十七日起終止職務。

二零零九年四月三十日於司法警察局

局長 黃少澤

ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Março de 2009:

Lei Chon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 3 de Abril de 2009:

Tam Lai Ha, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — cessou as suas funções, a partir de 17 de Abril de 2009.

Polícia Judiciária, aos 30 de Abril de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

胡皎皎——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階護士，薪俸點為340點，自二零零九年四月十六日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年四月六日作出的批示：

鄭霆鋒，澳門監獄非專科醫生，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年六月十六日起，擔任本監獄非專科醫生之職務，薪俸點為500點，為期一年。

歐陽美連、容家敏及林文鳳，澳門監獄第一職階護士，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2009:

Wu Kao Kao — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeira, 1.º escalão, índice 340, no EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2009:

Cheang Teng Fong, médico não diferenciado, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico não diferenciado, índice 500, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

Ao Ieong Mei Lin, Iong Ka Man e Lam Man Fong, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período

之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年六月十六日起，擔任本監獄第一職階護士之職務，薪俸點為340點，為期一年。

按照簽署人於二零零九年四月二十一日之批示：

Ram Bahadur Tamang，澳門監獄第二職階警員，屬散位合同——應其要求，由二零零九年五月十六日起終止其合同。

按照簽署人於二零零九年四月二十四日之批示：

Binod Gurung，澳門監獄第二職階警員，屬散位合同——應其要求，由二零零九年十一月二十日起終止其合同。

二零零九年四月三十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

de um ano, como enfermeiras, 1.º escalão, índice 340, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

Por despacho do signatário, de 21 de Abril de 2009:

Ram Bahadur Tamang, guarda, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 16 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 24 de Abril de 2009:

Binod Gurung, guarda, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 20 de Novembro de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Abril de 2009.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零八年四月二十二日之批示：

林社權，為本局散位合同第六職階熟練助理員，由二零零九年一月十三日起更改合同第三條款，轉為第七職階熟練助理員。

按局長於二零零八年十一月十七日之批示：

曾啟洪，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年一月一日起更改合同第三條款，轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零零八年十二月十六日之批示：

高燕影，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年一月九日起更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零零九年三月二十四日之批示：

林潤梅，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月十六日起獲續約六個月。

按本局代局長於二零零九年三月二十四日之批示：

甘烏妹，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年四月十六日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Abril de 2008:

Lam, Se Kun, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2008:

Chang, Kai Hong, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2008:

Kou, In Ieng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Março de 2009:

Lam, Ion Mui, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Março de 2009:

Kam, Wu Mui, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2009.

按照副局長於二零零九年四月二十三日之批示：

應准照持有人黃文成先生申請，取消編號第155號之中藥房准照，商號名稱為“成豐”中藥房，營業地點為澳門慕拉士大馬路112號利豐閣地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零九年四月二十三日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector, de 23 de Abril de 2009:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Wong Man Seng, é cancelado o alvará n.º 155 da Farmácia Chinesa «Seng Fung», com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Morais, n.º 112, Edf. Lei Fung, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 23 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局副局長二零零九年二月二十五日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

半熟練工人，第六職階、薪俸點為190：馮艷紅、高煥釗、黎麗華、黎碧芝、梁群娣及廖碧雲，由二零零九年六月一日起生效；第五職階、薪俸點為170：羅艷芳及潘瑞琮，由二零零九年六月一日起生效；

助理員，第七職階、薪俸點為160：黃少芳，由二零零九年五月十八日起生效，林麗僑，由二零零九年六月一日起生效；第六職階、薪俸點為150：卓蓮花、馮瑞霞及袁秋芯，由二零零九年五月二十日起生效。

按照社會文化司司長二零零九年三月十六日批示：

王敏博士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及參照八月二十四日第60/92/M號法令規定，其散位合同獲續期壹年，由二零零九年五月十六日起生效。

二零零九年四月二十八日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2009:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Fong Im Hong, Kou Yun Chiu, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Leong Kuan Tai e Lio Pek Wan, a partir de 1 de Junho; 5.º escalão, índice 170: Lo Im Fong e Pun Soi Keng, a partir de 1 de Junho de 2009;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Wong Sio Fong, a partir de 18 de Maio, e Lam Lai Kio, a partir de 1 de Junho; 6.º escalão, índice 150: Cheok Lin Fa, Fong Soi Ha e Iun Chao Sam, a partir de 20 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2009:

Doutora Wang Min — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 16 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零九年四月二十一日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Abril de 2009:

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改陳成廣、關敏如、吳詩婷、戴天就及黃家輝在本局擔任職務的個人勞動合同第五條及第八條，自二零零九年七月一日起生效。

Chan Seng Kuong, Kuan Man U, Ng Si Teng, Tai Tin Chao e Wong Ka Fai — alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.^a e 8.^a dos seus contratos individuais de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2009.

摘錄自簽署人於二零零九年四月二十三日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 23 de Abril de 2009:

應高能的請求，其在本局擔任澳門中樂團全職樂師的個人勞動合同自二零零九年三月二十五日起予以解除。

Gao Neng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 25 de Março de 2009.

二零零九年四月三十日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 30 de Abril de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月二十四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Março de 2009:

周鳳燕及董詩維——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年三月二十四日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級助理技術員的薪俸點305的薪俸。

Chao Fong In e Tong Si Vai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 2009.

准照摘錄

Extracto de licença

“西敏旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagem Westminster, Limitada”及英文為“Westminster Travel Limited”，於二零零九年四月二十一日獲發准照第0156號，持牌公司為“西敏旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagem Westminster, Limitada”及英文為“Westminster

Foi emitida a licença n.º 0156/2009, em 21 de Abril, em nome da sociedade “西敏旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagem Westminster, Limitada» e em inglês «Westminster Travel Limited», para a agência de viagens “西敏旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagem Westminster, Limitada» e em inglês «Westminster Travel Limited», sita na Aveni-

Travel Limited”。旅行社位於澳門南灣大馬路804號中華廣場7樓I。

(是項刊登費用為 \$411.00)

二零零九年四月二十三日於旅遊局

局長 安棟樑

da da Praia Grande, n.º 804, Edifício «China Plaza», 7.º andar I, Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Abril de 2009.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳成深、倫永錦及盧子綿為本局第一職階第一職等衛生助理員，薪俸點為130，為期六個月，自二零零九年四月二十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年四月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

羅淑霞，自二零零九年五月五日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

黎國華，自二零零九年五月二十七日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

林淑賢，自二零零九年六月一日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

何美心，自二零零九年六月五日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

區秀勤，自二零零九年七月一日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

摘錄自本局局長於二零零九年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2009:

Chan Seng Sam, Lon Weng Kam e Lou Chi Min — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares dos serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Sok Ha, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 5 de Maio de 2009;

Lai Kuok Wa, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 27 de Maio de 2009;

Lam Sok In, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Junho de 2009;

Ho Mei Sam, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 5 de Junho de 2009;

Ao Sao Kan, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 7 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos

則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

鄭嘉洲，第三職階首席高級技術員，自二零零九年五月十四日起生效；

黃金鳳，第一職階一高等級技術員，自二零零九年七月一日起生效；

鄭桂好，第一職階首席技術員，自二零零九年七月一日起生效。

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheang Ka Chao, como técnico superior principal, 3.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2009;

Wong Kam Fong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009;

Cheang Kuai Hou, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009.

二零零九年四月二十二日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 22 de Abril de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年四月一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三名的首席高級技術員岑杰、郭玉芬及胡友樾，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零零九年四月二十九日於體育發展局

局長 黃有力

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零九年四月二十四日批示核准的體育發展基金二零零九年度本身預算第一次修改：

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2009:

Sam Kit, Kuok Iok Fan e Wu Iao Ut, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2009, II Série, de 1 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 29 de Abril de 2009. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2009, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2009:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	1,000,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	3,000,000.00	
02	03	04	00	02	資產租賃 —— 動產 Locação de bens — Bens móveis		500,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		1,500,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		1,500,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		500,000.00
					總數 Total	4,000,000.00	4,000,000.00

二零零九年四月二十七日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：唐偉良，Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 27 de Abril de 2009. — O Conselho Administrativo — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — Lei, *Maria Helena dos Remédios Vicente*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年四月十三日作出的批示：

李燕卿，第一職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年六月七日起生效。

二零零九年四月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2009:

Lei In Heng, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用伍錦斌在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零零九年四月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用麥劍輝在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零零九年四月十三日起生效。

摘錄自代局長於二零零九年三月二日作出的批示：

應林日榮之請求，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零零九年四月二十七日起予以解除。

摘錄自局長於二零零九年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐偉明及鍾志強在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年四月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，毛燕斌在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年四月十日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等助理技術員梁智欣，自二零零九年四月十六日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Nuno Miguel Gregorio

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Janeiro de 2009:

Ng Kam Pan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

Mak Kim Fai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 2 de Março de 2009:

Lam Iat Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Março de 2009:

Tong Wai Meng e Chong Chi Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2009.

Mou In Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Março de 2009:

Leong Chi Ian, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2009.

Nuno Miguel Gregorio Pena Pires — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

Pena Pires在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年五月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年三月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李錦康在本局擔任第六職階熟練工人的散位合同自二零零九年四月二日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等助理技術員鍾杏芬及丁偉光，自二零零九年五月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

二零零九年四月二十七日於交通事務局

局長 汪雲

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Março de 2009:

Lei Kam Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 2009:

Chong Hang Fan e Teng Wai Kuong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.